



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 408/2024 - GP

Jacareí, 12 de novembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 195/2024**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 449/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 07 de novembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 08 de novembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 195/2024, de autoria do vereador Luís Flávio venho prestar as seguintes informações:

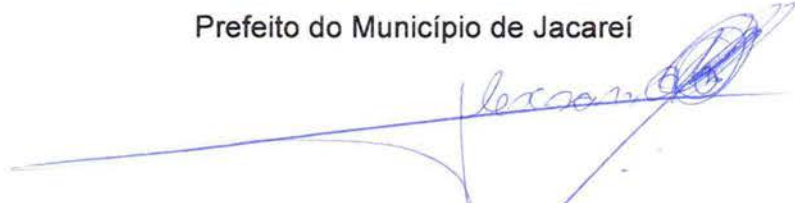
Segue o Memorando nº 81/2024 – GAB/SAS expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica

Memo nº 81/2024 – GAB/SAS

Jacareí, 12 de novembro de 2024

À

Sra. Vivian Guedes Nascimento
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações nº 195/2024 - Vereador Luís Flávio**

Prezados (as),

Pedido de Informações nº 195/2024 - Luís Flávio

1.O Poder Executivo Municipal paralisou os serviços públicos ofertados à população idosa no Centro de Convivência Casa Viva Vida?

Resposta: Não.

1.1 Caso positivo, justificar a paralisação, bem como o período sem a realização dos serviços destinados à população idosa.

Resposta: Foram adequadas as oficinas ofertadas dentro do período de funcionamento da Casa Viva Vida, considerando a alteração de horário conforme Decreto 1.330 de 21 de outubro de 2024.

2. Das atividades realizadas no Centro de Convivência Viva Vida, quais serão suspensas?

Resposta: AS oficinas suspensas no CCI Viva Vida foram as ofertadas em parceria com a Fundação Cultural, (Escrita de Memória, Yoga, Canto/Coral).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Básica

3. No período de suspensão das atividades realizadas no Centro de Convivência Casa Viva Vida, o Poder Executivo Municipal designará outro espaço público e profissionais para garantir a continuidade das atividades e serviços prestados à população idosa?

Resposta: Prejudicado

4. Com a suspensão das atividades na Casa Viva Vida, quanto do erário público o Poder Executivo Municipal deixará de despender?

Resposta: Segundo informações do Gabinete do Prefeito, a economia de gastos públicos gerada com a redução do expediente administrativo será apurada de forma global, incluídos todos os serviços municipais que passaram por redução de expediente.

Atenciosamente,

PATRICIA
VIEIRA
JULIANI:1857
0400829
PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Secretária de Assistência Social

Assinado digitalmente por PATRICIA
VIEIRA JULIANI:18570400829
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
, OU=29796279000143, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=
PATRICIA VIEIRA JULIANI:18570400829
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 11:34:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0